

17 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 128/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 14.233/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora CHARLENE APARECIDA VILELA ASTOI BRAMBATI, ocupante de cargo em designação temporária de PROFESSOR PC IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, por **07 (sete) dias**, contados a partir do dia **20.05.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **20.05.2024**.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
JACINTA MERIGUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD